Câmara Municipal APROVADO 12/09/19 São Francisco do Guaporé

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura do ano de 2019, Sessão esta realizada aos 02 dias do mês de Setembro do corrente ano, convidou o Vereador Milton de Jesus para ler um versículo da Bíblia Sagrada, e havendo quórum legal o Exmo. Senhor Presidente Geferson dos Santos declarou aberta a sessão às 19 horas e 30 minutos, colocou em discursão a Ata da Sessão anterior e não havendo ressalva, declaro a Ata aprovada, e solicitou ao Secretário Elias Andrade de Lima para fazer a leitura da Ordem do dia e expedientes recebidos, no qual leu para apreciação o seguinte Projeto: **o Projeto de Lei Complementar nº.005/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, Contador e Técnico de Finanças. Cargos de provimento efetivo no âmbito da Autarquia Municipal IMPES - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé", projeto este com o objetivo de Criar Cargos de Controlador Interno, Contador e Técnico de Finanças, para realização de concurso no Instituto de Previdência – IMPES, e para votação os seguintes Requerimentos e Projetos: **o Requerimento nº.130/2019** de autoria do Vereador Geferson dos Santos que requer junto a Secretaria de Obras, que seja feito a manutenção da ponte na Linha 02 da RO 377, sentido Chacareiro, do Setor Porto Murtinho, o **Requerimento nº.131/2019** de autoria do Vereador Geferson dos Santos que requer junto a Secretaria de Obras, que seja colocado manilhas para escoamento da água na Rua Jucelino Kubitschek, e posterior patrolamento da mesma, o **Requerimento nº.132/2019** de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer junto a Secretaria Municipal de Obras, que construa uma Passarela sobre as Avenidas Guaporé e a BR 429, para que os alunos possam ter um local seguro para passar pelas mesma, sem o risco de acidentes com veículos, o **Requerimento nº.133/2019** de autoria do Vereador Sebastião Machado Neto que requer a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº099/2019, para que a população possa aderir ao programa "Eu Reciclo", o **Projeto de Lei nº.078/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de dar atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, junto as atividades do Turismo na compra de material permanente, o **Projeto de Lei nº.085/2019** de autoria dos Vereadores Milton de Jesus e Braz Carlos Correia que "Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a Construir Estacionamento na Av. Brasil, Cidade Alta, em frente ao IDARON e da outras providencias", o **Projeto de Lei nº.088/2019** de autoria do Vereador Milton de Jesus que "Dispõe sobre a criação do Centro Musical do Município de São Francisco do Guaporé/RO e dá outras providências", projeto este com o objetivo de propiciar aos alunos formas de incentivar, encorajar e admitir experiências tanto individuais como em grupos, de forma que ao final do processo de aprendizagem o aluno possa executar peças musicais, tanto individualmente como em grupo, o **Projeto de Lei nº.089/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no valor de R$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de dar suporte orçamentário ao Programa "Processo e Gestão do SALÁRIO EDUCAÇÃO", o **Projeto de Lei nº.090/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo

Câmara Municipal APROVADO 12/09/19 São Francisco do Guaporé ASSINATURA

a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", Projeto este com o objetivo de suplementar ficha de despesa com aquisição de Material de Consumo para manutenção de pontes, pontilhões e bueiros, o **Projeto de Lei nº.091/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar ficha de despesa com aquisição de material de consumo para manutenção de drenagens na Zona Urbana com pontos críticos, e feita a leitura das matérias na Ordem do Dia, deu início ao pequeno expediente com 05 minutos sem direito a parte para os vereadores que se inscreverão, e não havendo nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, deu início ao grande expediente com 15 minutos com direito a parte, (Os pronunciamentos são transmitidos via live no Facebook e arquivados em Áudio e Vídeo), os Vereadores presente são: Geferson dos Santos, Milton de Jesus, Hermes Bordignon, Elias Andrade de Lima, Braz Carlos Correio, Gelasio Cardoso Leal, Alan Francisco Siqueira, Antônio Lopes Cavagna, Elenildo Nunes de Souza, José Carlos da Silva, e Sebastião Machado Neto, e havendo todos os Vereadores se pronunciado, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias que estão na Ordem do Dia para votação, colocou em votação o **Requerimento nº.130/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.131/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.132/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.133/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.085/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.088/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.089/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.090/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.091/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, está que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.